



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 793/GP/TRT19ª, DE 13 DE JUNHO DE 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Memo nº 335/2013-SOF, de 05-06-2013, protocolizado sob o nº 29.808, de 05-06-2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** os servidores **Henrique Cardoso Mesquita Mello**, Analista Judiciário, Diretor, de nível CJ-3, da Secretaria de Orçamento e Finanças, e **Victor Rezende Dorea**, Analista Judiciário, Assistente Administrativo, de nível FC-3, do Setor de Auditoria das Despesas de Pessoal do Serviço de Controle Interno, para viajar, em objeto de serviço, à cidade de Recife/PE, no dia 30-06-2013, em razão da participação no Curso SIAFI – Módulo Gerencial, a realizar-se no período de 01 a 02-07-2013, com retorno previsto para o dia 02-07-2013, fazendo jus, cada um, a 2½ (duas e meia) diárias e aos respectivos bilhetes de passagens aéreas.

Art. 2º. **Designar** o servidor **Lucas Martins Lima**, Técnico Judiciário, lotado no Setor de Execução Financeira da Secretaria de Orçamento e Finanças, para viajar, em objeto de serviço, à cidade de Recife/PE, no dia 02-07-2013, em razão da participação no Curso SIAFI – Módulo Gerencial, a realizar-se no período de 03 a 04-07-2013, com retorno previsto para o dia 05-07-2013, fazendo jus, a 3½ (três e meia) diárias e aos respectivos bilhetes de passagens aéreas.

Art. 3º. **Determinar** que os servidores, ao retornar, apresentem na Secretaria Administrativa os cartões de embarque, e na ausência destes, outros documentos que comprovem a viagem.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente

